



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2016

Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do TCCES, referente as contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com ressalvas, bem como as contas do Sr. Marcus Vinícius D. Assad referente ao exercício financeiro do ano de 2013.

Art. 2º As contas ora aprovadas estão em conformidade com o que preceituam os dispostos nos arts. 54 da LOM, 31 § 2º da Constituição Federal, 29 §2º da Constituição do Estado do Espírito Santo e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE